



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 942, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto e inciso XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Lindomar Maria da Silveira, matrícula Siape nº 2652583, para ser a Recenseadora Institucional – RI da Ufersa, nos termos da Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2020, do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA